

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela **ELGA LABWATER**, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total **R\$ 21.000,00** (Vinte e um mil reais) em favor de **VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 96.591.128/0004-99, com endereço na Rodovia Raposo Tavares, 27530, Km 27,5, Granja Viana, na Cidade de Cotia, CEP: 06.707-000, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade de Purificador de Água Tipo II, 01 (uma) unidade de ELEMENTO FILTRANTE 10UM - 10", 01 (uma) unidade de ELEMENTO FILTRANTE 05UM - 10", 01 (uma) unidade de ELEMENTO FILTRANTE CARVÃO ATIVO – 10" e 01 (uma) unidade de Reservatório de 75L para o Laboratório do Consórcio Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO** e **APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 30 de julho de 2020.

---

**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**  
Presidente do Consórcio Cispar